



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

CNPJ: 42.357.483/0001-26 - NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO FISCAL - LIVRO Nº 18

ATA DA 540ª (QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

No vigésimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte, às 14h:00, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Fiscal da Companhia, com a presença dos Conselheiros Sr. DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA, Sra. LILIAN MARIA CORDEIRO e Sra. ALEXANDRA MARIA CARVALHO CARNEIRO e, atendendo ao convite da Presidente do colegiado para secretariar os trabalhos, ANA LUIZA VIEIRA NETTO. Em seguida, passou-se à apreciação dos seguintes assuntos da pauta: 1) ATA DA 539ª REUNIÃO ORDINÁRIA – A Ata já foi devidamente aprovada e assinada pelos membros do Conselho; 2) ANÁLISE DOS ASSUNTOS RELATIVOS AO PLANO DE TRABALHO DO CONFI: 2.1) Atas da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria – Na presente reunião, houve entrega das seguintes Atas: Diretoria Executiva – Reuniões Extraordinárias - 16ª- 19ª; Reuniões Ordinárias - 628ª- 632ª; Conselho de Administração – CONAD - Reuniões Extraordinárias -50ª-54ª; Reuniões Ordinárias – 385ª-387ª; Comitê de Auditoria – COUAD - 46ª e 47ª; 2.1.1) Atas das Reuniões da Diretoria Executiva – i) ATA 630 – Item 1 – Prorrogação do Contrato nº004/CBTU/STU-REC/2017 – objeto – prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação com fornecimento de materiais, produtos e equipamentos de limpeza e segurança a serem realizadas nas estações de metrô do Recife; Item 2 – Prorrogação do Contrato nº005/CBTU/STU-REC/2019 – objeto – prestação de serviços de limpeza e conservação para os Trens Unidade Elétricos (TUE) E Trens Diesel (locomotivas, carros de passageiros e VLTS) na CBTU/STU-REC, que compreende o fornecimento de mão de obra, e de todo material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços; ii) ATA 632 – Item 6 – Reconsideração de deliberação - Contratos nº004/CBTU/STU-REC/2017 e nº005/CBTU/STU-REC/2019. O CONFI solicita os seguintes esclarecimentos; a) se ocorreu a prorrogação dos contratos por 90 dias, aprovada na 630ª reunião, realizada no dia 7 de fevereiro de 2020, que vedou a contratação emergencial; b) com relação a reconsideração da vedação das contratações emergenciais, deliberada na 632ª reunião, realizada no dia 15 de abril de 2020, solicita que seja informado se as contratações emergenciais foram efetivadas, o prazo dos contratos emergenciais, o andamento dos processos licitatórios e se já foi promovida a apuração de responsabilidade, nos termos do parágrafo 2º, do art.29, da Lei nº13.303/2016, conforme informado na referida Ata 632. 2.1.2) Atas do Conselho de Administração- ATA 53 – Item 3 - Recomendação CGU: proposta de alteração do Regimento Interno de Licitação e Contratos da CBTU – O CONFI solicita que seja informado as medidas que estão sendo tomadas para atender a recomendação da CGU; ATA 386 – Item 3. Apresentação do RAINT 2019 - O CONFI solicita que a Diretoria Executiva informe o plano de ação para sanar as pendências das recomendações da Auditoria Interna, que de acordo com atas anteriores, teve como prazo final de entrega o dia 18/06/2020; 2.2) Relatório da Execução Orçamentária - Posição: maio/2020 - O Conselho Fiscal analisou o relatório e reforça a necessidade de alterar o relatório para ser mais fácil a compreensão, conforme solicitado pelos antigos membros do conselho na 538ª reunião; O Conselho solicita que para a reunião do mês de julho/2020 já haja um novo modelo, ou caso não seja possível, que a área responsável informe quando será possível apresentá-lo; 2.3)

Handwritten signatures and initials, including a large 'AL' and a blue circular stamp.



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

CNPJ: 42.357.483/0001-26 - NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO FISCAL - LIVRO Nº 18


Indicadores Operacionais - Posição maio/2020 – O CONFI registra o recebimento do documento e não tem nada a destacar; **2.4) Receitas não operacionais** – O CONFI registra o recebimento do documento e solicita: i) que as planilhas apresentadas sejam uniformizadas em todas as STUs e contenham mais informações relevantes (a tabela de NATAL pode servir de referência, mas ainda é necessário inserir mais dados gerenciais – ver item “iv” abaixo); ii) que se esclareça a que correspondem as receitas “residenciais” e “comercialização” (conforme consta na planilha de controle com todas as STUs); iii) que informem se existe controle do que não está sendo pago (sobre os aluguéis) e se há um plano para fazer essa cobrança posteriormente; iv) que incluam nas planilhas também o valor que é devido dos aluguéis por todos os locatários e não somente o que foi recebido de quem pagou (dessa forma seria possível controlar o que não está sendo pago); v) esclarecimentos sobre o critério de fixação dos valores dos aluguéis: quem determina, periodicidade de atualização dos valores, se há um valor fixo por m², e outros fatores utilizados; vi) esclarecimentos sobre como são feitos os pagamentos, se por meio de boleto, ou pagos em espécie na tesouraria, ou de outra forma; vii) na **STU-REC** há pagamentos sendo feitos em espécie, e o Conselho entende que seria mais seguro instituir outra forma de pagamento, via boleto bancário, por exemplo; viii) **STU-BH** – item 7 (outros) da planilha da STU-BH – não consta nenhum valor, solicita ajustar o item; **2.5) Relatório de Controle de Inadimplências Tributárias** – O Conselho tomou conhecimento das informações disponibilizadas por meio do MEMO 067-2020/GECOC/GAFIN/DA de maio de 2020 e solicita: i) que seja elaborada uma tabela/resumo com todas as certidões emitidas, indicando quais estão positivas ou negativas, os respectivos prazos de validade e a data da última certidão negativa (esferas Federal, Estadual e Municipal); ii) o Conselho solicita ainda que seja informado se está havendo recolhimento da contribuição previdenciária dos empregados e se há algum débito referente a esse tributo; iii) foi solicitado ao Gerente Geral- Jurídico, presente na reunião, melhorias na tabela apresentada, devendo separar os dados por tributo, somar os valores, indicar o que possui depósito judicial, o que possui penhora (inclusive apontando quais processos possuem o mesmo bem penhorado), o que não possui garantia e ajustar a tabela de tributos estaduais e municipais, pois contém dados de tributos federais também; iv) o Conselho solicita, ainda, que seja esclarecido se há controle sobre os tributos que estão sendo pagos ou não, se há pedido de parcelamento de tributos não pagos, se está sendo analisada a possibilidade de fazer transação na esfera federal, de acordo com a Lei 13.988/2020; v) que informe se os valores que estão sendo cobrados a título de IPTU se referem aos imóveis que não estão afetados à prestação do serviço; **2.6) Fluxo de Caixa** – Não houve entrega de documentos; **2.7) Quadro de Ressarcimento de Pessoal Cedido sem Ônus**. O CONFI - registra o recebimento do documento e não tem nada a destacar; **2.8) Contratos relevantes: Contratações relevantes da empresa em especial dispensas e inexigibilidades** - O Colegiado registra o recebimento do documento e deliberou por proceder à análise dos documentos na próxima reunião do Colegiado; **2.9) Relatório Ouvidoria – 2019- (2º semestre)** – O Conselho registra o recebimento do documento. O Ouvidor da CBTU participou da reunião e apresentou o relatório aos membros do Conselho; **3) OUTROS ASSUNTOS: 3.1) Conforme solicitado na 539ª Reunião Ordinária, compareceram na reunião virtual o Chefe da Auditoria, o Corregedor, o Gerente Geral-Jurídico e o membro do Comitê de Auditoria da CBTU. Todos os presentes fizeram uma apresentação dos trabalhos efetuados na CBTU. 3.2) RESPOSTAS DAS DEMANDAS DA 539: 3.2.1) Despesas Judiciais:** aproveitando a presença do Gerente Geral - Jurídico foi solicitado aprimoramento na tabela de despesas judiciais para que apresente: o



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

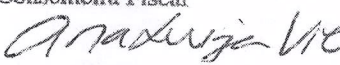
CNPJ: 42.357.483/0001-26 - NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO FISCAL - LIVRO Nº 18

valor individual das ações (incluindo o valor da inicial e o da condenação); se houve êxito ou perda; qual a fase processual; a quantidade correta de ações (pois há divergência entre os dados apresentados pelo escritório de advocacia e os do Departamento Jurídico); 3.2.2) Detalhamento de débito do Consórcio Grande Recife: esclareceu-se que está havendo cobrança judicial e que o Conselho de Administração já está avaliando a possibilidade de cancelar o convênio. DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO DO CONFL A próxima Reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia 24 de julho de 2020, por vídeo conferência.


LILIAN MARIA CORDEIRO
Presidente do Conselho Fiscal


DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA
Conselheiro Fiscal


ALEXANDRA MARIA CARVALHO CARNEIRO
Conselheira Fiscal


ANA LUIZA VIEIRA NETTO
Secretária do Conselho Fiscal